



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.490/81 "

= CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE AO GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DR. EURICO VIEIRA DE RESENDE =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam autorizados o Exmº Sr. Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Conceição da Barra, a outorgarem o Título de "CIDADÃO BARRENSE" ao Exmº Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Dr. Eurico Vieira de Resende, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.334/77, de 19/09/77.

Artº 2º - A outorga a que se refere o artigo anterior é motivada em reconhecimento aos bons serviços prestados a este Município pelo cidadão agraciado.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 05 de Outubro de 1981.

  
ROBERTO DE OLIVEIRA SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 05 de Outubro de 1981.

  
WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA  
CHEFE DE GABINETE